

Ofício nº 140/2025

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 15 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência as Leis Ordinárias 1870 e 1871, e Lei Complementar n.º 60 sancionadas.


Giovânia Rodrigues de Carvalho
Chefe de Gabinete